

**Acórdão do Tribunal Geral (Segunda Secção) de 10 de Maio de 2011 –  
Emram/IHMI – Guccio Gucci (G)**

**(Processo T-187/10)**

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa comunitária G — Marcas figurativas nacional e comunitária anteriores G — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

- 1. Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Sinais susceptíveis de constituir uma marca — Sinais compostos por uma letra ou uma combinação de letras — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Critérios de apreciação [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigos 4.º, 7.º e 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.º 49)*
- 2. Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 55, 74, 78)*

## **Objecto**

Marca comunitária – Recurso de anulação interposto pelo requerente da marca figurativa «G», para produtos das classes 9, 18 e 25, da decisão R 1281/2008-1 da Primeira Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (IHMI), de 11 de Fevereiro de 2010, que anula a decisão da Divisão de Oposição que rejeita a oposição do titular das marcas figurativas comunitária e nacionais «G», para produtos das classes 9, 18 e 25.

**Dados relativos ao processo**

Requerente da marca comunitária:	Maurice Emram
Marca comunitária em causa:	Marca figurativa G para produtos das classes 9, 18 e 25 – pedido de registo n.º 2421402
Titular da marca ou sinal invocado no processo de oposição:	Guccio Gucci SpA
Marca ou sinal invocado em apoio da oposição:	Marcas figurativas comunitárias e nacionais G para os produtos incluídos nas classes 9, 18 e 25
Decisão da Divisão de Oposição:	Improcedência da oposição
Decisão da Câmara de Recurso:	Anulação da decisão da Divisão de Oposição e recusa do registo da marca pedida

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
  
- 2) Maurice Emram é condenado nas despesas.